TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 16/2023

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre - SRA/AC, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1088, Bairro Cadeia Velha, na cidade de Rio Branco - Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0083-00, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sender Sil Melo Saturnilho, nomeado pela Portaria SE/MGI nº 6.584, de 13 de junho de 2024, publicada no DOU, de 14 de junho de 2024, portador da matrícula siape nº 1672151,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor mensal do contrato n° 16/2023, a contar de 08 de janeiro de 2024, para R$ 3.928,83 (três mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), bem como realizar o pagamento dos valores retroativos de R$ 1.046,74 (um mil quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), para cobertura da diferença entre o valor pago e o valor devido no período de janeiro a junho de 2024, **após a comprovação da empresa quanto ao cumprimento dos novos ajustes.**

Art. 2º - A Nota de Prestação dos Serviços deverá apresentar o novo valor mensal a partir do faturamento do mês julho de 2024, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	POSTOS/QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	TOTAL
01	- Serviços continuados de limpeza higienização e conservação, incluindo-se o fornecimento de todo o material de consumo e demais equipamentos necessários	01	R$ 3.928,83	R$ 47.145,96	
VALOR TOTAL:		**47.145,96**			**R$**

Art. 3º - A despesa deverá correr conforme a programação a seguir detalhada:

PTRES	Fonte	UGR	PI	ND	Disponibilizar 2024
233408	1033000000	201035	4620U409SPU	339037	**R$ 47.145,96**

Art. 4º - O presente Termo de Apostilamento será publicado no Boletim de Serviço.

Rio Branco/AC, 30 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente

SENDER SIL MELO SATURNILHO

Superintendente

Documento assinado eletronicamente por **Sender Sil Melo Saturnilho**, **Superintendente**, em 30/07/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43907916** e o código CRC **EAA1BF85**.

Referência: Processo nº 19739.153151/2023-68. SEI nº 43907916